



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 067, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUSTAVO MARTINS DE SOUZA ROSA**, Coordenador, matrícula funcional nº.: 103.981, CPF nº.: 066.713.971-04, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GUSTAVO MARTINS DE SOUZA ROSA	CAMPO ALEGRE - GO	28/12/2022	VIAGEM IPAMERI > CAMPO ALEGRE > DOMICIANO RIBEIRO PARA REALIZAR UM TRANSPORTE DE MUDAS DE FLORES.	R\$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	29/12/2022	RETORNO DE VIAGEM A DOMICIANO RIBEIRO PASSANDO POR CAMPO ALEGRE DE GOIÁS PARA BUSCAR RESTANTE DAS MUDAS DE FLORES E BANDEJAS DAS MESMAS.	R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	03/01/2023	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR MATERIAIS.	R\$ 90,00
<b>TOTAL: R\$ 270,00</b>				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 10/01/2023

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO